



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00756/2020 do Vereador Rinaldi Digilio (PSL)

""Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a especificação das categorias de contribuintes que tem direito a isenção no pagamento do imposto, nos termos da legislação Municipal vigente.

Art. 2º - A mensagem deverá conter as seguintes informações: São isentos do pagamento de IPTU, devendo os interessados requerer anualmente o benefício no balcão da Prefeitura".

Parágrafo Único: Em anexo ao roll de insenções deverá ser anexado um guia de como requerer a inseção com base naquele presente no site da PMSP.

Art. 3º - Também deverá constar mensagem informando aos contribuintes o telefone de contato para maiores informações, assim como as datas para se requerer o benefício.

Art. 4º - Todas as diretrizes deverão respeitar o plano diretor da cidade de São Paulo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 125

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.